



www.policiamilitar.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Campinas, 29 de Março de 2018.

OFÍCIO Nº1BAEP-079/03/18

Do Comandante do 1º Batalhão de Ações Especiais de Polícia

Ao Sr Presidente da Associação Atlética Ponte Preta

Assunto: Procedimento em Jogos realizados no estádio Moises Lucarelli

Ref: Ofício DCA-020/18

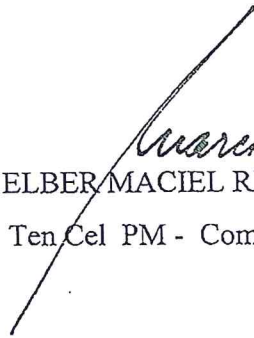
Venho por meio deste, acusar o recebimento do ofício referenciado, onde consta a solicitação de Policiamento para o Jogo entre Ponte Preta e Coritiba, pela Copa Brasil Sub 20 em 04 de Abril de 2018 no estádio Moises Lucarelli.

Quanto à realização do referido Jogo na mesma data da partida da Semifinal do Campeonato Paulista, entre Guarani e XV de Piracicaba, onde está previsto um público de 18.000 pessoas, a Polícia Militar sugere a alteração da data para evitar a concentração de torcedores que terão o jogo como motivação, podendo ocasionar conflitos entre torcedores.

Na necessidade de realização do jogo na data estipulada a Polícia Militar fará exclusivamente à escolta da arbitragem, sendo competência do Clube mandante o controle de acesso a arquibancada, mediante revista de segurança.

Para maior controle no presente jogo só será permitido à abertura de um portão do estádio, cabendo ainda lembrarmos a proibição de torcida adversária em todos as categorias de evento da A.A.Ponte Preta.

O Batalhão de Ações Especiais de Polícia está à disposição da Diretoria da Associação Atlética Ponte Preta para maiores esclarecimentos e reitera os protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCI ELBER MACIEL REZENDE DA SILVA

Ten Cel PM - Comandante